Portaria n°318/2013 De 13/11/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CREUSA MARAN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema e CONSIDERANDO a apresentação de certificado de nível escolar de Conclusão do Ensino Médio devidamente registrado no órgão competente.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a Servidora Publica Municipal **CREUSA MARAN**, gratificação por grau de instrução de nível de ensino médio, num percentual de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 13 de novembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> SILVANO CIRO PIASESKI Servidor Designado